

INTERESSADA : SALLY ALICE AGGETT ROOKEN-SMITH
 ASSUNTO : Equivalência de estudos
 RELATORA : Consª. Therezinha Fram
 PARECER CEE Nº 2324/75 CPG Aprov. em 27/agosto/75
 Com. ao Pleno 3/09/75

I - RELATÓRIOHISTÓRICO :-

Sally Alice Aggett Rooker-Smith, filha de Donald Weir Rooker Smith e D. Mary Zoe Beaufort Rooker Smith, nascida em Elderet, Kenya, a 20 de julho de 1963, domiciliada e residente na Fazenda Rio Preto, Guararupes, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - cursou 5 séries, na Escola Preparatória de Kaptagat, em Kenya, tendo estudado: Inglês (3 anos), Matemática (3 anos), Francês (1 ano), História (3 anos), Geografia (3 anos), Latim (1 ano), Ciências (1 ano) Teologia (3 anos).

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/31 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Sally Alice Aggett Rooker Smith, em Kenya, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, ficando convalidados os atos escolares praticados.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 27 de agosto de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 27 do agosto de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Presidente